



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões

de Justiça

Em, 11 / 05 / 95

[Assinatura]  
Presidente

Protocolo Nº 266/95

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 03 / 11 / 19 95

[Assinatura]  
Presidente

Projeto de LEI Nº 007/95 de 3 / 05 / 19 95

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: JOCELEM GONÇALVES DE JESUS

Sala das Sessões 03 / 05 / 19 95

Proz. nº      /      / 19



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 03 / 11 / 19 95

PROJETO DE LEI Nº 007/95

[Signature]  
Presidente

As Comissões

De Justiça

Em, 11 / 105 / 95

[Signature]  
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte:

## LEI

ART. 1º- Fica denominada Rua JONAS MIRANDA, aquela que se inicia em frente a residência do Sr. Valderly Miranda (cruzamento com o campo de Futebol do Anchieta Esporte Clube) e segue até a praia.

ART. 2º- As despesas com o emplacamento da referida rua, correrão por conta da família do homenageado.

ART. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de maio de 1995.

[Signature]  
JOCELEM GONÇALVES DE JESUS  
VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta - E.S.

PROTOCOLO

Nº 266/95 Fls. 40  
Anchieta-ES 3 / 15 / 95



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

## Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer nº - \_\_\_\_\_ Projeto de LEI nº 007 / 95

Autor : JOCELEM GONÇALVES DE JESUS

Assunto : DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

### *Sr. Presidente:*

Na qualidade de RELATOR da douta Comissão de Finanças e Orçamento desta Augusta Casa de Leis, e após análise do Projeto de Lei acima referido, sou de parecer favorável ao mesmo, pois a referida proposição se encontra legal e consitucionalmente amparada. É o meu parecer.

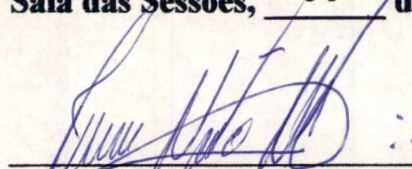
Sala das Sessões, 04 de outubro de 1995

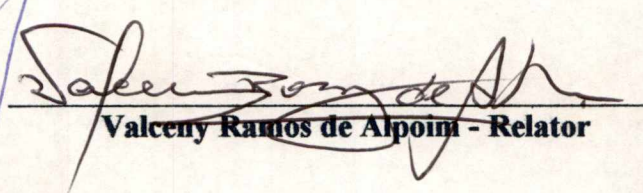
\_\_\_\_\_  
**Valceny Ramos de Alpoim - Relator**


### *Sr. Presidente:*

Esta Comissão adota e aprova o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 1995

  
\_\_\_\_\_  
**Jesus Nascimento de Medeiros - Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**Valceny Ramos de Alpoim - Relator**

  
\_\_\_\_\_  
**Josias Marvilla e Silva - Membro**



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

## Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

**Parecer nº** - \_\_\_\_\_ **Projeto de** LEI **nº** 007 / 95

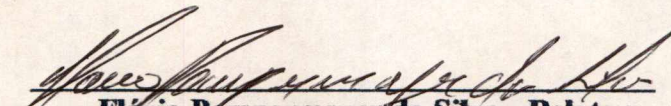
**Autor** : JOCELEM GONÇALVES DE JESUS

**Assunto** : DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.

### **Sr. Presidente:**

Na qualidade de RELATOR da douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Augusta Casa de Leis, sou de Parecer favorável ao Projeto de Lei acima referido, pois a referida proposição se encontra legal e consitucionalmente amparada. É o meu parecer.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 1995

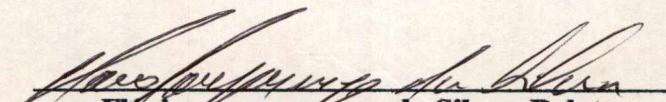
  
Flávio Pompermayer da Silva - Relator

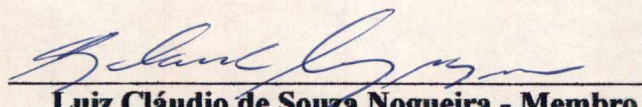
### **Sr. Presidente:**

Esta Comissão adota e aprova o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 1995

1  
\_\_\_\_\_  
Sívio Lino da Costa - Presidente

  
Flávio pompermayer da Silva - Relator

  
Luiz Cláudio de Souza Nogueira - Membro